



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL N° 003/CSAM, DE 27 DE AGOSTO DE 2013
RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 002/CSAM/IFB DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA, nomeada pela Portaria N° 1.213, de 13 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela **Portaria n° 087, de 22 de janeiro 2013, publicada no Boletim Interno no 04/2013**, torna pública a 1ª retificação ao edital n° 002/CSAM/IFB de 21 de agosto de 2013.

Item 3.1 letra “D”.

Onde se lê:

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

1.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- a) Ser contemplado no processo seletivo;
- b) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- c) Ter o Ensino Médio Incompleto para os cursos: **Matemática Financeira Básica; Elaboração de Plano de Negócios e Controle Financeiro; Inglês.**
- d) Ter o Ensino Médio Completo: **Modelagem de Distribuição de Espécies Aplicado à Conservação; Móveis Portugueses; História da Arte; Informática básica**
- e) Ter o Ensino Médio completo e noções de informática e desenho técnico para o curso: **Desenhista técnico em mobiliário – nível básico em SKETCHUP e AUTO CAD.**

Leia-se:

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

1.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- a) Ser contemplado no processo seletivo;
- b) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- c) Ter o Ensino Médio Incompleto para os cursos: **Matemática Financeira Básica; Elaboração de Plano de Negócios e Controle Financeiro; Inglês.**
- d) Ter o Ensino Médio Completo: **História da Arte; Informática básica**
- e) Ter o Ensino Médio completo e noções de informática e desenho técnico para o curso: **Desenhista técnico em mobiliário – nível básico em SKETCHUP e AUTO CAD.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Item 5.9 letra “D”.

Onde se lê:

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1 Os candidatos serão selecionados por *Campus*, curso, turno e tipo de vaga, sendo de sua inteira responsabilidade fazer a escolha no ato da inscrição.

5.2 A seleção para os **cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais** do IFB será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:

- Ampla Concorrência;**
- Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública;**
- Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas; e**
- Reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE).**

5.3 Não poderão concorrer às vagas reservadas para egressos de Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino fundamental ou médio, conforme o requisito do curso.

5.4 Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

5.5 O candidato que optar pela reserva de vagas deverá comprovar a situação exigida, conforme especificado no item 12.4 deste edital de seleção, no ato da matrícula, caso seja contemplado.

5.6 Os candidatos optantes pelas reservas de vagas que não apresentarem a documentação necessária à comprovação da situação declarada, não poderão se matricular nesta condição.

5.7 O candidato optante pelas reservas de vagas também concorrerá às vagas da ampla concorrência.

5.8 A lista de contemplados pela reserva de vagas será obtida a partir da lista de espera da ampla concorrência de cada curso, considerando-se o tipo de vaga escolhido no ato da inscrição.

5.9 Serão ofertados cursos de formação inicial e continuada presenciais e vagas, indicados no quadro seguinte:

CAMPUS	CURSO	Carga Horária	TURNO/DIAS DAS AULAS	VAGAS				Ato Autorizativo
				Ampla Concorrência	Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública	Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas	PNE	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Samambaia	Matemática Financeira (presencial)	60h	Vespertino 3ª e 4ª feiras (sábados excepcionais)	34	0	4	2	40	Autorização DGSA nº 03/2013
	Elaboração de Plano de Negócios e Controle Financeiro (presencial)	80h	Noturno 3ª e 5ª feiras (sábados excepcionais)	34	0	4	2	40	Autorização DGSA nº 04/2013
	Inglês (presencial)	40h	Vespertino 3ª feira	21	0	3	1	25	Autorização DGSA nº 05/2013
	Desenho Técnico de mobiliário – nível básico SKETCHUP e AUTO CAD (presencial)	60h	Matutino Sábados	8	13	3	1	25	Autorização DGSA nº 06/2013
	Modelagem de Distribuição de Espécies Aplicado à Conservação (presencial e semipresencial)	112 h	Matutino (2ª à 6ª feiras à semipresenciais) Sábados (presenciais)	10	15	3	2	30	Autorização DGSA nº 07/2013
	História da Arte (presencial)	40h	Vespertino (4ª feiras) Matutino (Sábados)	7	10	2	1	20	Autorização DGSA nº 08/2013
	Informática Básica (presencial)	40h	Vespertino 2ª e 4ª feiras (sábados excepcionais)	8	13	3	1	25	Autorização DGSA nº 09/2013
Total				122	51	22	10	205	-----

5.10 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus* Samambaia, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, previstas no subitem 10.4 deste edital, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

5.11 As aulas ministradas no *Campus* Samambaia serão ministradas de segunda a sexta-feira, podendo haver aulas aos sábados de acordo com o disposto no Calendário Acadêmico do *Campus* Samambaia e no cronograma dos cursos.

Leia-se:

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1 Os candidatos serão selecionados por *Campus*, curso, turno e tipo de vaga, sendo de sua inteira responsabilidade fazer a escolha no ato da inscrição.

5.2 A seleção para os **cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais** do IFB será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:

- a) **Ampla Concorrência;**
- b) **Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública;**
- c) **Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas; e**
- d) **Reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE).**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5.3 Não poderão concorrer às vagas reservadas para egressos de Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino fundamental ou médio, conforme o requisito do curso.

5.4 Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

5.5 O candidato que optar pela reserva de vagas deverá comprovar a situação exigida, conforme especificado no item 12.4 deste edital de seleção, no ato da matrícula, caso seja contemplado.

5.6 Os candidatos optantes pelas reservas de vagas que não apresentarem a documentação necessária à comprovação da situação declarada, não poderão se matricular nesta condição.

5.7 O candidato optante pelas reservas de vagas também concorrerá às vagas da ampla concorrência.

5.8 A lista de contemplados pela reserva de vagas será obtida a partir da lista de espera da ampla concorrência de cada curso, considerando-se o tipo de vaga escolhido no ato da inscrição.

5.9 Serão ofertados cursos de formação inicial e continuada presenciais e vagas, indicados no quadro seguinte:

CAMPUS	CURSO	Carga Horária	TURNO/DIAS DAS AULAS	VAGAS					Ato Autorizativo
				Ampla Concorrência	Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública	Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas	PNE	Total	
Samambaia	Matemática Financeira (presencial)	60h	Vespertino 3ª e 4ª feiras (sábados excepcionais)	34	0	4	2	40	Autorização DGSA nº 03/2013
	Elaboração de Plano de Negócios e Controle Financeiro (presencial)	80h	Noturno 3ª e 5ª feiras (sábados excepcionais)	34	0	4	2	40	Autorização DGSA nº 04/2013
	Inglês (presencial)	40h	Vespertino 3ª feira	21	0	3	1	25	Autorização DGSA nº 05/2013
	Desenho Técnico de mobiliário – nível básico SKETCHUP e AUTO CAD (presencial)	60h	Matutino Sábados	8	13	3	1	25	Autorização DGSA nº 06/2013
	História da Arte (presencial)	40h	Vespertino (4ª feiras) Matutino (Sábados)	7	10	2	1	20	Autorização DGSA nº 08/2013
	Informática Básica (presencial)	40h	Vespertino 2ª e 4ª feiras (sábados)	8	13	3	1	25	Autorização DGSA nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

			excepcionais)						09/2013
Total				122	51	22	10	205	-----

5.10 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus* Samambaia, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, previstas no subitem 10.4 deste edital, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

5.11 As aulas ministradas no *Campus* Samambaia serão ministradas de segunda a sexta-feira, podendo haver aulas aos sábados de acordo com o disposto no Calendário Acadêmico do *Campus* Samambaia e no cronograma dos cursos.

Brasília, 27 de agosto de 2013

Original assinado

Neli Terezinha da Silva

Diretora Geral do *Campus* Samambaia

Portaria Nº. 1.213 de 13 de novembro de 2012.